



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

LEI Nº 1852, de 27 de março de 2012

SÚMULA: Denomina "Rua Vereador Jair Fernando de Oliveira", no Loteamento Três Santas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Rua Vereador Jair Fernando de Oliveira", a rua que fica paralela a Rua João Fuches, no Loteamento Três Santas, neste município de Pirai do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.114/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 444/2012 de 15 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA DO ROCIO DOS SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Janeiro de 2010 a 09 de Janeiro de 2011 com início em 05 de Março de 2012 a 03 de Abril de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 115/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal, MARCIO BRINO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MÉDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2010, com início em 23 de janeiro de 2012 a 27 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.Alterando a Portaria 035/2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22 de Março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.116/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 715/2012 de 15 de Março de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DIEGO JOSEMAR MENDES PEDROSO, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2010 a 06 de Abril 2011, com início em 06 de Abril de 2012 a 05 de Maio de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ALESSANDRO PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de Fevereiro de 2008 a 27 de Fevereiro 2011, com início em 23 de Janeiro de 2012 a 01 de Abril de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.Alterando a Portaria 021/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.118/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 782/2012 de 22 de Março de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CRISTIANO MARUKAWA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2011 a 09 de Maio 2012, com início em 17 de Abril de 2012 a 16 de Maio de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Designar a servidora municipal Sra. Maria de Fátima Skora Gonçalves, para exercer a função de Ouvidora da Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de abril de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

